



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 170

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 170

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP - - EXTRATO DE CONTRATO -

**CONTRATO:** 11/SL/2022 **PROCESSO:** 05/SL/2022  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/SL/2022  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP  
**CONTRATADA:** SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.801.786/0001-98. **VALOR:** O presente Contrato tem o valor total de R\$: 9.640,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais); **CONTRATO:** 12/SL/2022  
**PROCESSO:** 05/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** ELETROZEMA S/A, CNPJ: 26.404.731/0350-628. **VALOR:** O presente Contrato tem o valor total de **R\$599,02** (quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos); **CONTRATO:** 13/SL/2022 **PROCESSO:** 05/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** JOZI CARLA DA SILVA PACHECO 40197082823, CNPJ: 31.971.638/0001-59 **VALOR:** O presente Contrato tem o valor total de **R\$: 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**; **CONTRATO:** 14/SL/2022 **PROCESSO:** 05/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** RIIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 41.519.713/0001-43 **VALOR:** O presente Contrato tem o valor total de **R\$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)**; **OBJETO:** "AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP".  
**ASSINATURA:** 03/02/2022 **Vigência:** O prazo dos presentes contratos será de 60 (sessenta) dias, contados da sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 03 de fevereiro de 2022.

**ALEX GARCIA SAKATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.690/2022

**(Que autoriza a conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo e subsídios dos Agentes**

#### **Políticos do Município de Ouroeste e dá outras providências).**

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a aplicar revisão geral anual, na proporção de 10,16% (dez ponto dezesseis por cento) nos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e Agentes Políticos do Município de Ouroeste, conforme dispõe o Inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 da Lei nº 1.106/2.014.:

**Art. 2º** - As despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, correrão por conta de dotações Orçamentárias constantes do Orçamento do exercício vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Município de Ouroeste - SP, 02 de fevereiro de 2.022.

#### **ALEX GARCIA SAKATA**

Prefeita Municipal  
Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**  
Secretario Municipal Administrativo

#### **LEI Nº 1.691/2022**

**(Que dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências).**

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação, a ser concedido aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Ouroeste no valor mensal de R\$ 600,00(seiscentos reais), conforme pela Lei nº 1.116/2.014.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações Orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 170

Página 3 de 3

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 02 de fevereiro de 2.022.

**ALEX GARCIA SAKATA**

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c952-9cc6-3578-fc03

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 170, ano II, veiculado em 04 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCIANO RICARDO MARTINS COSTA (CPF \*\*\*642618\*\*) em 04/02/2022 às 14:10:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c952-9cc6-3578-fc03>